

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Dia 23.10.73 -
Hora 14:15 -

PROC. N.º 370/73

JUIZ DO TRABALHO: SUBSTITUTA:
DRA. JUSSARA DE BEM GOMES

AUTUAÇÃO

Aos nove dias do mês de Outubro do ano
de 1973, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de MONTENEGRO-RS., autuo a
presente reclamação, apresentada por
JOSÉ ADÃO VIEIRA contra
ANTENOR EDMUNDO STUMP

Chefe da Secretaria
Maurício Fortes.

OBJETO: Av. prévio., 13º Sal. prop., Férias prop., Horas extr.,
FGTS., Anot. na CTPS. Sub-Total: CR\$ 408.00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

J. C. J. de Montenegro
Protocolo N.º 370173.
Em 09 / 10 / 1973.

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos nove (09) dias do mês de outubro de 1973.

compareceu perante mim, Chefe da Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento, JOSÉ ADÃO VIEIRA.

Servente. (Profissão) Solteiro. (Reclamante) (Estado Civil) Brasileiro. (Nacionalidade)
Residente em Vendinha, BR/386- Km.34. Nesta. portado da C. P. —
N.º 49 421, Série 242ª, e apresentou a seguinte reclamação contra ANTENOR EDMUNDO STUMP. Prop. de Pedreira.
(Reclamado) (Atividade)
domiciliado à Rua General Couto de Magalhães, 1864 - Aptº. 3-P.Alegre.
(Rua e número)

DECLAROU:

Que não possui CPF; Que foi contratado para perceber o salário mínimo legal; Que trabalhava 9,1/2 horas por dia; Que nunca faltou ao serviço; Que executava as mais diversas tarefas na Pedreira de Propriedade do ora reclamado; Que foi admitido, pelo reclamado, em 30.04.73 e demitido, SEM JUSTA CAUSA, em 30.07.73; Que não lhe foram pagas horas extraordinárias por todo o tempo trabalhado e demais direitos que acha lhe serem devidos; Que recebia mensalmente.-

ANTE AO EXPOSTO, RECLAMA:

- a)- Aviso prévio(30 dias): CR\$ 288,00.
- b)- 13º salário proporcional (3/12): CR\$ 72,00.
- c)- Férias proporcionais (3/12): CR\$ 48,00.
- d)- Horas extraordinárias (1,1/12) por dia: a calcular.
- e)- F.G.T.S. Guias de A.M., código 01, rec. e levantº. " " .
- f)- Anotação e assinatura em sua CTPS.-

Sub.total:.. CR\$ 408,00.

O reclamante ficou ciente da designação de audiência, para o próximo dia (23) vinte e três de OUTUBRO/1 973, às (14:15) quatorze horas e quinze minutos, podendo nessa oportunidade, apresentar documentos e testemunhas, estas no máximo em número de três(3). O seu não comparecimento importará no arquivamento da presente.

José Adão Vieira
Reclamante.:

MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA

CERTIDÃO

CERTIFICO que, nesta data, foi feita e expedida a devida notificação ao reclamante, pelo Dou. Sr. Correio, e A. R.

Montenegro, 09 de 10 de 1973.



Classe de Secretária

MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA

00,882-01 : (10) (09) (10)
00,87-03 : (10) (10)
00,87-03 : (10) (10)
..... : (10) (10)
..... : (10) (10)
..... : (10) (10)

Handwritten notes and signatures at the bottom of the page.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Processo JCJ nº 370/73.

NOTIFICAÇÃO

SR. ANTENOR EDMUNDO STUMP.
Rua General Couto de Magalhães, 1864. Aptº 3. P.Alegre.Rs.

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista

PARTES: Reclamante : José Adão Vieira.

Reclamado : Antenor Edmundo Stump.

Pela presente, fica V. S.^a notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro. Rs. na rua Dr. Flores, esquina Fernando Ferrari, no dia VINTE E TRÊS (23) do mês de OUTUBRO/1 973, às quatorze e quinze (14:15) horas, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido, **conforme cópia do termo de reclamação que segue em anexo.**

Deverá V. S.^a comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante — será arquivado o processo;

Ao reclamado — será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

Montenegro, 09 de outubro de 19 73.


MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA

A presente folha contém um documento.

23.10.73, às 14:15 horas
Rte.: José Adão Vieira



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO



AR

SERVIÇO POSTAL

Número do registrado 35.296

Natureza da correspondência Notificação do reclamado.
Antenor Edmundo Stump.

Rua General Couto de Magalhães, 1864. Aptº.3-P.Alegre.

Residência

Recebi o objeto registrado acima.

Em 12 de 10 de 1973

Antenor Edmundo Stump
Destinatário

Ref. 103 - 15.000 - TSA.



4
NET

PROCESSO N°...370/73....

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e três, às quatorze e quinze horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de **MONTENEGRO-RS**, na presença do Exmo. Sr. Juizado Trabalho Substituta **DRA. JUSSARA DE BEM GOMES** e dos Srs. Vogais **ANDRÉ LUIZ MOTTIN**, dos empregadores, e **NESTOR FLORES**, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: **JOSÉ A-DÃO VIEIRA**, reclamante, e **ANTENOR EDMUNDO STUMP**, reclamado, para audiência de instrução e julgamento do processo onde são pleiteados: aviso prévio, 13º salário proporcional, férias proporcionais, horas extraordinárias, F.G.T.S., anotação e assinatura na CTPS. Ausentes as partes, pelo que determinou a Junta fosse arquivado o presente processo. Custas de Cr\$ 38,50, pelo reclamante, dispensadas. Dispensados os emolumentos. E, para constar, foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.

Nestor Flores
NESTOR FLORES
VOGAL DOS EMPREGADOS

Jussara de Bem Gomes
JUSSARA DE BEM GOMES
Juíza do Trabalho Substituta

André Luiz Mottin
ANDRÉ LUIZ MOTTIN
VOGAL DOS EMPREGADORES

Maurício Fortes
MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA

CONCLUSÃO

Em data, faço estes autos concluídos
Exmo. Sr. Juiz do Trabalho
Montenegro, 23, 10, 73

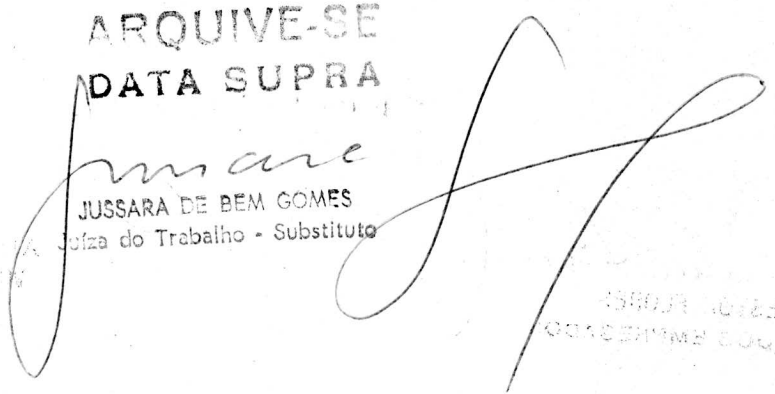


MAURÍCIO FORTES

CHEFE DA SECRETARIA

[Faint, mostly illegible text from the body of the document]

**ARQUIVE-SE
DATA SUPRA**

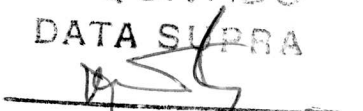


JUSSARA DE BEM GOMES
Juíza do Trabalho - Substituto

[Faint text, possibly a date or reference]

[Faint text, possibly a date or reference]

**ARQUIVADO
DATA SUPRA**



MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA